

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE ABRIL DE 2019

Nº 067

## EXECUTIVO/GABINETE

**DECRETO Nº 1012/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 72, de 22 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ex vi do art. 69, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, VI, da Lei Complementar nº 72, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o dever constitucional imposto aos Municípios de ordenação do trânsito em âmbito local;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 658570 (DJe 30.09.2015), que reconheceu a constitucionalidade da possibilidade de as guardas municipais atuarem na fiscalização de trânsito, inclusive com a possibilidade de aplicação de multa;

DECRETA:

Art. 1º Os guardas municipais de São Gonçalo do Amarante/RN exercerão, em âmbito local, as atribuições definidas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 2013 (Código de Trânsito Brasileiro), sem prejuízo das atividades desempenhadas no patrulhamento ostensivo e repressivo de segurança pública por eles já exercidos, obedecendo à jornada de trabalho estabelecida pela Lei Complementar nº 72/2015, conforme determina o Art. 23 § 1º, até o preenchimento do quadro de pessoal de agentes de trânsito vinculados ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 2º. Ficam autorizados o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e o Secretário Municipal de Defesa Social a editar Instrução Normativa conjunta para operacionalizar o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 544/2019-A.P., de 09 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora JULIA LÍLIAN ALVES ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula nº 5389, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0017/2019-IPREV, publicada em 01.04.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 545/2019-A.P., de 09 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DE LIMA, Matrícula nº 5400, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0018/2019-IPREV, publicada em 01.04.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 546/2019-A.P., de 09 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor MANOEL ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula nº 6576, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 0020/2019-IPREV, publicada em 04.04.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 547/2019, de 10 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor ADMILSON NEVES DE MORAIS do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 548/2019, de 10 de abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIANº 057/2019/PMSGA de 05 de fevereiro de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 12450, ocupante da função de PROFESSORADO 1º AO 5º ANO desde 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 058/2019/PMSGA de 05 de fevereiro de 2019.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora HELOMIRA REJANE DE M. LEITE, matrícula 12453, ocupante da função de PROFESSORA DE GEOGRAFIA desde 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019  
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em razão do mesmo apresentar-se de acordo com a legislação vigente. EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFOR.LTDAEPP – CNPJ Nº 04.471.402/0001-25 Valor R\$ 737.500,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019/JALMIR SIMÕES DA COSTA/Secretário Municipal/EBARA TECNOLOGIA COM. SERV EM INFOR LTDA EPP/ Everton Mendonça Ebara.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ONDE SE LÊ 73.7500,00 LÊ SE 737.500,00

**EXTRATO  
 TERMO APOSTILAMENTO Nº 01  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1803070020.269**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 07.849.210/0001-06

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício financeiro de 2019, da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.042 – Apoio as Atividades do Fundo da Infância e Adolescência PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA PROGRAMA DE TRABALHO 2.200 – Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direitos PROGRAMA DE TRABALHO 3.212 – Apoio a realização de eventos e datas comemorativas NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Manutenção e estruturação do IGD/ SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios e manutenção e est. do P. social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviço de Prot. Social Especial de Media Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social - IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a org. e G. do Prog. B família e C unico- IGD/PBF PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acesso Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.201 – Manutenção e estrutur. dos C.de R. da A. social paif/cras PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da Prot. S. Especial de Alta Complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 - Transferências de Recursos do FNAS

FUNDAMENTO LEGAL: especificamente no art. 65, § 8.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros De Paula – pelo Contratante, e Conect Construções E Serviços Ltda EPP – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2019.

ANTONIO DANTAS NETO  
 Sec. Municipal de Trabalho, Assistência Social E Cidadania

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: COMERCIAL J.A. LTDA EPP CNPJ nº 01.653.918/0001-00 com valor total de R\$ 155.858,00; ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP CNPJ: 24.208.480/0001-49 com valor total de R\$ 28.000,00 WALBER CESAR MELO DA ROCHA-ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02 com valor total de R\$ 91.893,00; W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 07.018.761/0001-10; com o valor total de R\$ 398.174,00 COMERCIAL T&T EIRELI ME – CNPJ: 05.009.904/0001-00 com valor total de R\$ 153.360,50; WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 22.265.371/0001-38 com o valor total de R\$ 25.650,00; RADIANY F MALHEIRO ME, CNPJ: 21.565.342/0001-29 com o valor total de R\$ 9.945,00 Ficam os licitantes convocados a assinarem os contratos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de abril de 2019.

Magnus Kebyo Souza Batista  
 Secretário Chefe de Gabinete Civil

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2015.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 06.176.355/0001-12.

OBJETO: A alteração da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, com um acréscimo de aproximadamente 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento), sobre o valor contratual, importando um reequilíbrio em razão de fato da administração e/ou força maior decorrente da necessidade de acrescentar alguns itens na planilha orçamentária, de R\$ 94.759,22 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor contrato atualizado para R\$ 2.422.604,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o conjunto de planilhas elaboradas pela Engenheira Civil - Dr.ª Simone Feitosa Coutinho, Eng. Civil CREA 211055693-5, matrícula 12088, que se encontram presentes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Francisca Lúcia Lopes Nobre – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA

Secretário Municipal de Educação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 018/2019, praticado por esta Municipalidade, em favor da Empresa ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.991.341/0001-22, sediada à Rua Adrianópolis, nº 54 Potengi – Natal/RN, devendo o município para a importância de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), ao preço unitário de R\$ 15,80 para o Almoço; R\$ 9,90 para o café da manhã e de R\$ 12,00 para o Coffe Break, para fins de utilização na 7ª Conferencia Municipal de Saúde a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1901312183).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2019

Jalmir Simões da Costa

Secretário de Saúde

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019**

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura De São Gonçalo Do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso II do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº \_\_\_/2019, praticado por esta Municipalidade, em favor da Empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.874.590/0001-93, sediada à Rua Eletricista Elias Ferreira, 28085 – Candelária – Natal/RN, devendo o município para a importância de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), ao preço unitário de R\$ 700,00 por dia, para fins do transporte dos participantes da 7ª Conferencia Municipal de Saúde a ser promovida pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo nº 1901312034).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2019

Jalmir Simões da Costa

Secretário de Saúde

**EXECUTIVO/SAÚDE**
**16ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO  
 SIMPLIFICADO Nº 001/2017, CONFORME JOM-161-28/AGO/2017**
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLSSSIF.	NOME
9º	MARLIAQUINO DE PAULA
10º	SAMARA VANESSA SILVA DA ANUNCIÇÃO
11º	CARLOS ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**CIRURGIÃO DENTISTA**

CLSSSIF.	NOME
10º	ALAIDE DE RAMOS DOS SANTOS

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, 3 (TRÊS) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO IV DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de abril de 2019

**SAAE**
**PORTARIA Nº 061/2019/SAAE/SGA de 09 de abril de 2019.**

Exonera Servidor na Função de Encarregado do Setor de Processos Contábeis

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor Diego Salviano Souto - matrícula nº 087, na função FG2 de Encarregado do Setor de Processos Contábeis do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 062/2019/SAAE/SGA de 09 de abril de 2019.**

Nomeia servidor na função de Coordenador da Divisão de Tesouraria

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Diego Salviano Souto - matrícula nº 087, na função de Coordenador da Divisão de Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas

Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude da 1ª chamada fracassada, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição futura de produtos químicos para a adutora, em nova chamada, realizar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de abril de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PROCESSO N° 019/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, nomeada pela portaria N° 004/2019, torna público o resultado do julgamento do Recurso da fase de habilitação referente ao presente Pregão Presencial 002/2019, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Após análises das documentações de razões de recurso e contrarrazões, diligência, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Câmara, comunicamos o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA e TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI contra a habilitação da empresa PROTASIO LOCAÇÃO E TURSIMO LTDA. Diante das razões de fatos e de direitos expostas pelas empresas referidas porém NEGANDO-LHE O PROVIMENTO, decidimos manter a habilitação da empresa ofertante do menor preço. Por oportuno, a Pregoeira torna público o resultado do certame ora citado, onde declara VENCEDORA do certame a empresa PROTASIO LOCAÇÃO E TURSIMO LTDA, CNPJ n° 12.801.601/0010-73, item 01 - valor unitário R\$ 1.339,00 (Hum Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) com valor total R\$ 289.224,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais); e a empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ n° 05.097.586/0001-78, item 02 – valor unitário R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) com valor total R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). A íntegra do julgamento dos Recursos está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação / CMSGA e no site da Câmara ([www.cmsga.m.gov.br](http://www.cmsga.m.gov.br)). São Gonçalo do Amarante, 10 de abril de 2019.  
 Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeira.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa PROTASIO LOCAÇÃO E TURSIMO LTDA, CNPJ n° 12.801.601/0010-73, o item 01 - valor unitário R\$ 1.339,00 (Hum Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) com valor total R\$ 289.224,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) e a empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ n° 05.097.586/0001-78, o item 02 – valor unitário R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) com valor total R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial n° 002/2019.

São Gonçalo do Amarante, 10 de abril de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira  
 Vereador Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;  
 Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;  
 Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 005/2019 de 04 de janeiro de 2019, bem como parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral da Câmara quanto julgamento de recurso, HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 002/2019 tomando vencedora da licitação, cujo objeto é serviço de locação de veículos sem motorista, as licitantes PROTASIO LOCAÇÃO E TURSIMO LTDA, CNPJ n° 12.801.601/0010-73, o item 01 - valor unitário R\$ 1.339,00 (Hum Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais) com valor total R\$ 289.224,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais) e TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI, CNPJ n° 05.097.586/0001-78, o item 02 – valor unitário R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) com valor total R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).

São Gonçalo do Amarante, 10 de abril de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira  
 Vereador Presidente



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)